

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL PRPGP/UFSM 021/2021

**Programa Especial de Incentivo às Publicações Internacionais
“Pró-Publicações Internacionais”**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de auxílio pelo “Programa Especial de Incentivo às Publicações Internacionais – Pró-Publicações Internacionais” para custear despesas de: a) versão em língua inglesa de artigo científico ou capítulo de livro; b) correção de gramática e estilo de artigo científico ou capítulo de livro redigido em língua inglesa.

1. REQUISITOS DO SOLICITANTE

1. 1. Ser servidor do quadro permanente da UFSM;
1. 2. Não possuir solicitação em aberto no Programa Pró-publicações.

2. REQUISITOS DA SOLICITAÇÃO

- 2.1. O periódico ao qual o artigo científico foi, ou será submetido, deverá ser reconhecido pela CAPES e classificado como **QUALIS A1, A2 ou B1** na área do conhecimento do Programa de Pós-Graduação ao qual o solicitante está vinculado ou a sua área de maior titulação.
- 2.2. O capítulo de livro terá que ser editado por editora universitária ou por editora com reconhecimento nacional ou internacional.
- 2.3. Serão apoiados neste edital publicações apenas onde o periódico ou editora exigem a publicação em língua inglesa.
- 2.4. O servidor poderá fazer até 2 solicitações: requerer o custeio de despesas de pagamento relativas a até 02 (dois) pedidos de versão/correção de gramática e estilo de artigo científico para periódicos com Qualis A1, A2 ou B1 e/ou capítulo de livro.
- 2.5. O artigo/capítulo de livro é limitado a um máximo de 25 laudas, considerando o critério de lauda com 2.100 (dois mil e cem) caracteres sem espaços, eletronicamente contados pelo processador de textos, no formato definido no item “Documentos exigidos para inscrição”, sendo que não serão computadas as páginas correspondentes às figuras, gráficos, tabelas e referências bibliográficas para o limite de páginas.

2.6. Não serão custeadas despesas de versão/revisão de artigos para Revistas Científicas que constarem na lista de periódicos potencialmente predatórios no *Qualis* CAPES (<https://predaqualis.netlify.com/lista/>).

3. DOS RECURSOS

3.1. Os recursos destinados a este Edital serão provenientes de um fundo especial destinado pela Administração Central da UFSM (crédito orçamentário), no valor R\$ 90.000,00 (noventa vinte mil reais).

4. DO CUSTEIO

4.1. Cada solicitação será atendida de acordo com a sua demanda individual.

4.2. Não serão aceitas solicitações após o término do recurso disponível para este Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

Período: de 11 de agosto de 2021 a 20 de outubro de 2021.

Envio documentos: via e-mail cp.prpgp@ufsm.br, com o Assunto: Inscrição Edital Pró-publicações – (Nome do servidor solicitante).

6. Documentos exigidos para inscrição:

Para solicitações **de versão para língua inglesa (ou de correção de gramática e estilo):**

6.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, disponível na página da PRPGP (<http://www.ufsm.br/prpgp>, no menu “Editais” – “Pró-Publicações Internacionais”);

6.2 Artigo **completo** em mídia eletrônica, no formato *Word* “(*.doc)” compatível com a versão 2003, **em sua forma definitiva, apresentando os gráficos, figuras e tabelas ao final do texto**. Não será permitida a substituição do material submetido ou sua complementação.

7. Seleção, Julgamento e Classificação:

7.1. A Coordenadoria de Pesquisa da PRPGP será responsável pela recepção e conferência dos documentos exigidos no ato da inscrição, e pelo protocolo da solicitação. Cada solicitação receberá um número de protocolo crescente provisório, que iniciará em “1”.

7.2. No período de 05 (cinco) dias úteis a Coordenadoria de Pesquisa da PRPGP analisará se a solicitação **atende os itens “Requisitos do Solicitante”, “Requisitos da Solicitação” e “Documentos Exigidos para Inscrição” do Edital**. Se a solicitação apresentada atender todos os quesitos do Edital, esta receberá um número de protocolo definitivo.

8. DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

8.1. O solicitante deverá:

8.1.2. Para solicitações de **versão em língua inglesa ou de correção de gramática e estilo de texto em língua inglesa:**

I - após o recebimento do artigo finalizado por e-mail, encaminhar à Coordenadoria de Pesquisa o aceite do trabalho, declarando estar de acordo ou não com a qualidade do material da versão/revisão enviada pela empresa de traduções vencedora do Pregão Eletrônico.

II - apresentar relatório técnico no modelo disponibilizado na página eletrônica da PRPGP, **com cópia anexada da carta de aceite**, ou em outro periódico com Qualis A1, A2 ou B1 na área do conhecimento, **em um prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias** após a aprovação da solicitação.

9.1.3. O descumprimento das obrigações do outorgado impedirá novas solicitações do requerente no Programa Pró-Publicações.

9.1.4. A PRPGP analisará a prestação de contas e o relatório técnico em um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, retornando um parecer final ao docente sobre o seu *status* (de pendência ou não) junto a esta Pró-Reitoria.

10. DA CLÁUSULA DE RESERVA

À Coordenadoria de Pesquisa – CP/PRPGP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Santa Maria, 11 de agosto de 2021.

Assist. Adm. Gesiane Zuse de Oliveira
Coordenadora de Pesquisa Substituta

Prof. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa